



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município, DIOZÂNGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.08.07.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel situado na cidade de Fortaleza para residência de paciente deste Município, aguardando transplante de coração no Hospital do Coração de Messejana.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraima-CE., 08 de Agosto de 2017.


DIOZÂNGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social